

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I – COLABORADORES	6
III.II – PRÓ- LABORE	9
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I – ATIVO.....	15
VII.II – PASSIVO	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	24
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X. CONCLUSÃO	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Após análises preliminares desta Auxiliar do Juízo nas demonstrações contábeis relativas ao mês de outubro/2024, foram constatadas diferenças não significativas entre os saldos finais das demonstrações de setembro/2024, enviadas anteriormente pela gestão da Recuperanda, e os saldos iniciais apresentados em outubro/2024, o que pressupõe alterações extemporâneas realizadas nas informações contábeis de setembro/2024, prática comum que visa à realização de ajustes contábeis dentro do exercício, necessários para que a contabilidade reflita a real situação financeira da empresa.

Por esse motivo, esta Administração Judicial solicitou à gestão da Recuperanda, a postagem no Drive, das informações contábeis e financeiras atualizadas, relativas ao mês de setembro/2024, o que não aconteceu até a finalização deste relatório mensal de atividades.

Em vista disso, destacamos que as informações relativas ao mês de setembro/2024, aqui apresentadas, podem não refletir a realidade patrimonial da Recuperanda, mas com o intuito da celeridade e transparência no processo recuperacional, divulgamos este relatório mensal de atividades com as informações já encaminhadas e, quando do recebimento por parte da gestão da Recuperanda, das demonstrações contábeis e financeiras atualizadas e fidedignas, as informações corretas serão demonstrados nos próximos relatórios.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

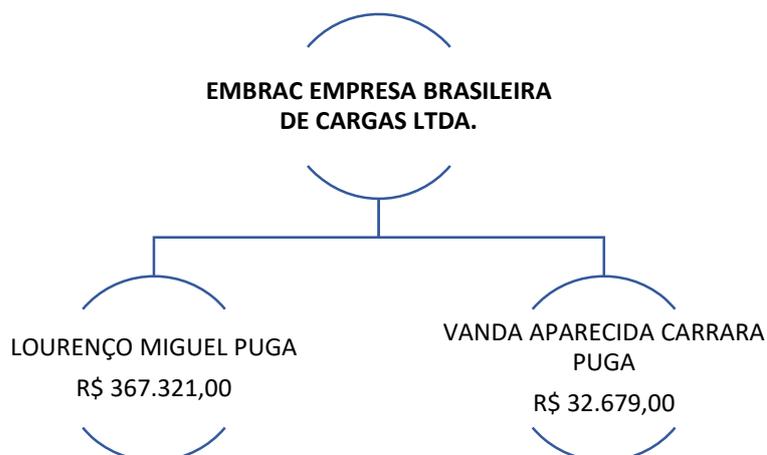
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 03/01/2025, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário é **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em **outubro/2024**, a Recuperanda contava com **83 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 71 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 01 estava em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 03 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ATIVOS	85	72	71
FÉRIAS	1	1	1
AFASTADOS	11	11	11
ADMITIDOS	1	2	-
DEMITIDOS	11	14	3
TOTAL	98	86	83

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram em **outubro/2024** o montante de **R\$ 357.010,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma involução de 25%, em comparação ao mês de setembro/2024.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, totalizaram o montante de **R\$ 253.173,00**, apurando-se uma regressão no montante de R\$ 90.868,00, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os registros contábeis sumarizaram a monta de **R\$ 103.838,00**, apresentando minoração de 19% em comparação ao mês de setembro/2024.

As tabelas abaixo colacionadas apresentam os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
13º SALÁRIO	- 20.873	- 17.947	- 15.104
ADICIONAL NOTURNO	- 1.473	- 721	- 160
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 799	- 35.375	- 1.189
FÉRIAS	- 25.468	- 13.608	- 20.115
HORAS EXTRAS	- 49.505	- 42.103	- 15.869
SALÁRIOS	- 208.635	- 178.278	- 174.176
AJUDA DE CUSTO	- 2.710	- 2.583	- 632
PERICULOSIDADE	- 5.515	- 4.620	- 2.233
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 27.101	- 16.198	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 342.079	- 311.434	- 229.477
FGTS	- 23.300	- 15.701	- 15.815
INSS	- 14.407	- 16.906	- 7.880
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.707	- 32.606	- 23.695
TOTAL - OPERACIONAL	- 379.787	- 344.041	- 253.173

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS	- 70.922	- 35.981	- 28.327
HORAS EXTRAS	- 675	- 443	- 617
FÉRIAS	- 6.084	- 4.765	- 4.221
13º SALÁRIO	- 5.144	- 2.561	- 3.454
ADICIONAL NOTURNO	- 418	- 551	- 89
VALE-TRANSPORTE	- 590	- 798	- 917
ESTAGIÁRIO	-	- 1.200	- 2.000
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 7.259	- 6.870	- 6.934
AJUDA DE CUSTO	- 2.682	- 4.033	- 2.725
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 9.566	- 4.293	- 7.954
CESTA BÁSICA	- 30.455	- 33.233	- 20.332

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

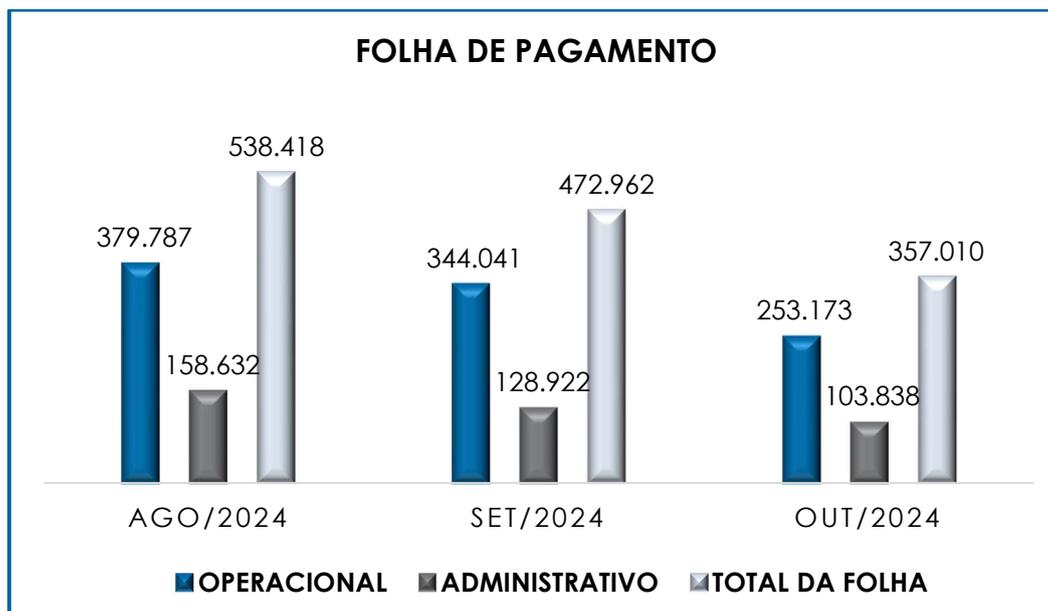
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	121	-	122	-	-
REFEIÇÕES	-	6.117	-	8.277	-	3.246
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	3.395	-	7.986	-	6.813
DESPESAS COM PESSOAL	-	143.429	-	111.113	-	87.629
INSS	-	10.335	-	14.307	-	12.838
FGTS	-	4.868	-	3.501	-	3.371
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	15.203	-	17.808	-	16.208
TOTAL - ADMINISTRATIVO	-	158.632	-	128.922	-	103.838
TOTAL CONSOLIDADO	-	538.418	-	472.962	-	357.010

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista / judicial” e “cesta básica”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio/indenizações trabalhistas”, “horas extras” e “diárias/pernoite sindical”.

Ademais, em outubro/2024, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, e não foram identificados pagamentos de “INSS”. Em relação ao “FGTS”, foram identificados pagamentos no mês em análise.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto/2024 a outubro/2024:



Cabe mencionar que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal à alíquota de 20% e IRRF.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Insta informar que, em outubro/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	2.463.988	1.504.036	612.591
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.463.988	1.504.036	612.591
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 381.137	- 229.940	- 102.263
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 381.137	- 229.940	- 102.263
RECEITA LÍQUIDA	2.082.851	1.274.096	510.328
CUSTOS COM PESSOAL	- 414.991	- 414.807	- 271.772
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 772.000	- 629.718	- 370.750
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	895.859	229.572	- 132.194

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

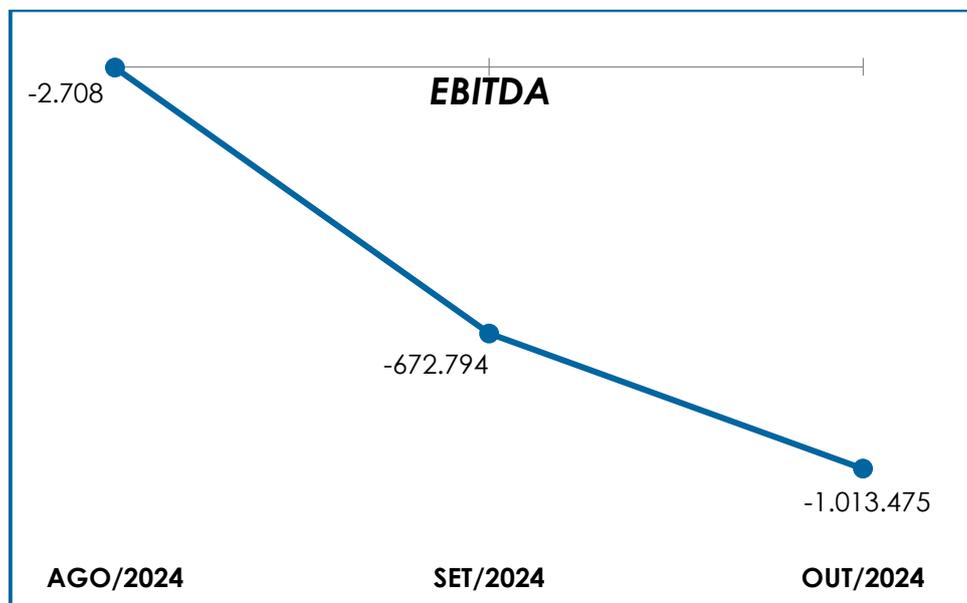
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	513.932	-	463.636	-	525.412
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	143.429	-	111.113	-	87.629
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	226.278	-	310.395	-	252.619
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	15.203	-	17.808	-	16.208
OUTRAS DESPESAS		275		587		587
EBITDA	-	2.708	-	672.794	-	1.013.475
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0%		-45%		-165%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **outubro/2024**, foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 1.013.475,00**, o que denota um acréscimo equivalente a R\$ 340.681,00, quando comparado com o resultado negativo do mês de setembro/2024. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 763.768,00) ser superior à regressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 423.088,00), dando como resultado o avanço do prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido um prejuízo operacional em outubro/2024.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

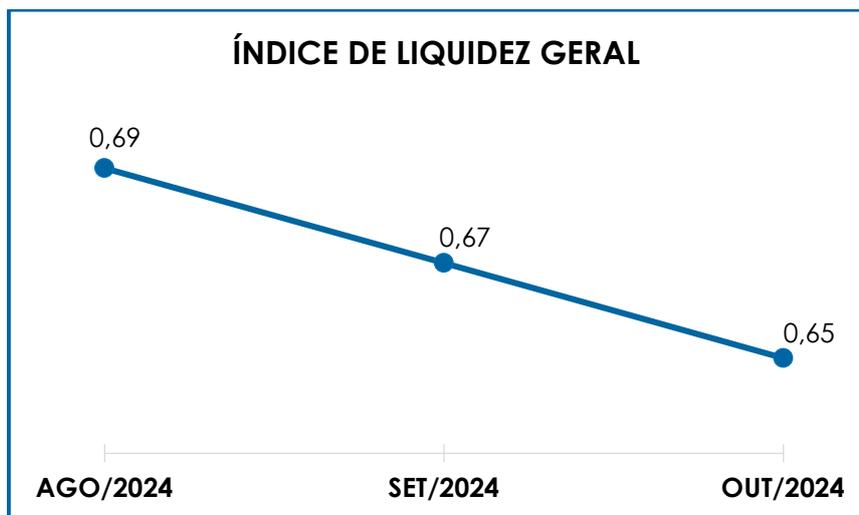
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que, em **outubro/2024**, o indicador apresentou o valor de **0,65**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 47.869.935,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.104.185,00).

Do exposto, nota-se que, em outubro/2024, apresentou variação negativa de 3%, se comparado com o mês anterior, apresentando resultados **insatisfatórios**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida havia à disposição R\$ 0,65 para quitação.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de **outubro/2024**, foi de **R\$ 612.591,00** registrando retrocesso equivalente a R\$ 891.445,00, em comparação com o mês anterior.

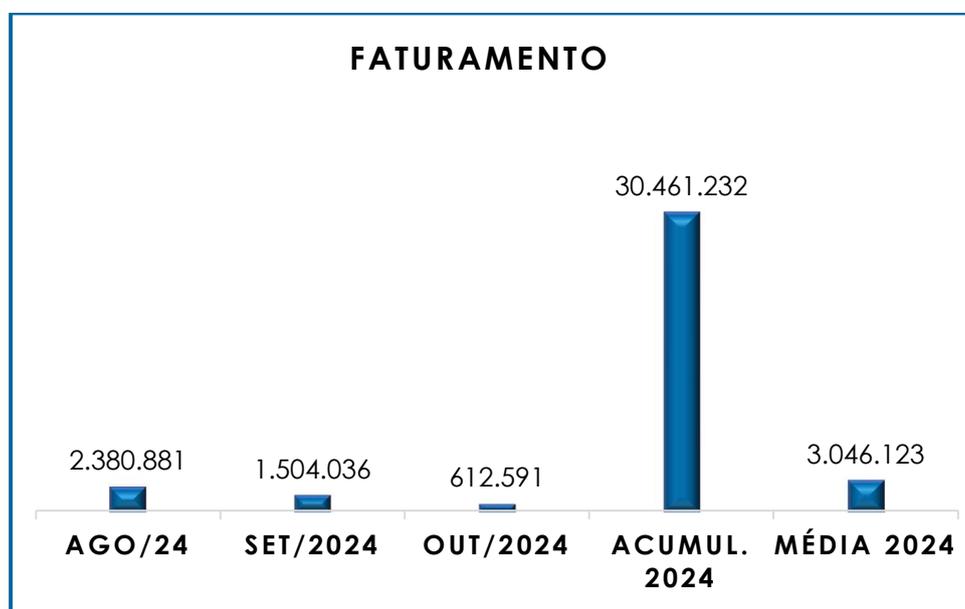
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Consigna-se que, em outubro/2024, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 510.328,00, apresentando decréscimo de 60% em comparação ao mês anterior.

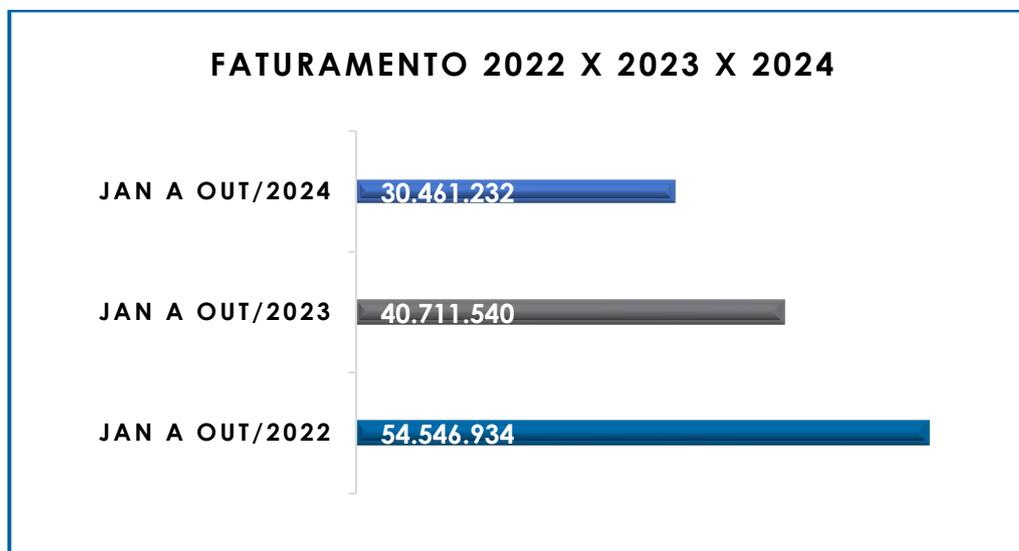
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando redução consolidada durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro a outubro/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 30.461.232,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 3.046.123,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro/2024 a outubro/2024 com o mesmo período dos anos anteriores,

observa-se que houve uma diminuição de 44% em relação a 2022 e de 25% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	1.351.339	1.288.450	1.215.355
CLIENTES	11.635.515	10.031.738	8.581.311
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	800.807	800.807	800.807
TRIBUTOS A RECUPERAR	336.328	338.944	377.823
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.022.761	7.084.024	7.091.486
ATIVO CIRCULANTE	21.146.750	19.543.963	18.066.782
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
DEPRECIAÇÕES	- 59.447.113	- 59.670.664	- 59.894.216

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.250.256	30.026.705	29.803.153
ATIVO TOTAL	51.397.006	49.570.667	47.869.935

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de **outubro/2024**, as disponibilidades registraram saldo de **R\$ 1.215.355,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 73.095,00, em relação ao mês de setembro/2024.

- **Duplicatas a Receber:** em **outubro/2024**, apresentaram saldo de **R\$ 8.581.311,00**, com regressão no importe de R\$ 1.450.426,00 quando comparado com o mês de setembro/2024, representando 47% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de **R\$ 7.091.486,00** em **outubro/2024**, o qual apresentou evolução no importe de R\$ 7.462,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representou 53% do saldo total em outubro/2024 e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

No período analisado, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.791.769	3.791.769	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	3.201.337	3.259.578	3.269.963
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	19.170	22.751	19.829
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	989	989	989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	1.231	672	671
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	7.022.761	7.084.024	7.091.486

- **Outros Créditos – Circulante:** em **outubro/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 800.807,00**, sem apresentar variação em relação ao mês anterior. O grupo em foco possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
BLOQUEIO JUDICIAL	150.223	150.223	150.223
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	10.050	10.050	10.050
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	800.807	800.807	800.807

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 377.823,00**, em **outubro/2024**, cujos valores se encontram registrados totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em outubro/2024, verifica-se que o referido grupo apresentou avanço de 11% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 38.879,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ICMS A RECUPERAR	27.032	28.409	29.784
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
PIS A RECUPERAR	-	221	6.911
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	10.794	10.794	10.794
COFINS A RECUPERAR	1.097	2.114	32.929
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	336.328	338.944	377.823
TOTAL	336.328	338.944	377.823

Por fim, foram registradas compensações nas rubricas "ICMS a recuperar", "PIS a recuperar" e "COFINS a recuperar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	124.376	124.376	124.376
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	-	427.640	-
FERRAMENTAS	-	2.123	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

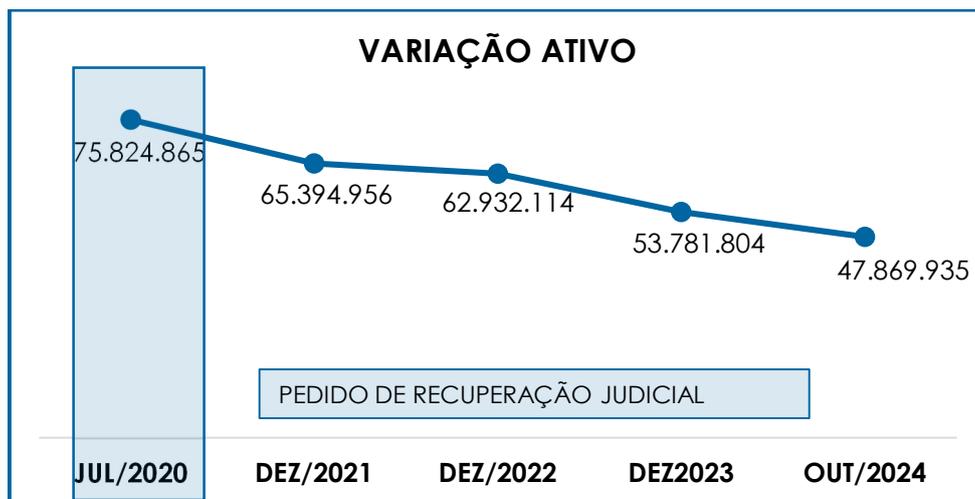
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VEÍCULOS DE TRANSPORTES	-	58.444.038	-	58.648.838	-	58.853.638
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	59.943	-	60.925	-	61.906
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-	8.717	-	8.717	-	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	96.511	-	98.235	-	99.958
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	-	408.140	-	416.331	-	424.521
DEPRECIÇÃO	-	59.447.113	-	59.670.664	-	59.894.216
MARCAS E PATENTES		1.005		1.005		1.005
INTANGÍVEL		1.005		1.005		1.005
TOTAL IMOBILIZADO		30.250.256		30.026.705		29.803.153

Em **outubro/2024**, referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 89.696.364,00**, de modo que não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 59.894.216,00, apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 29.803.153,00**, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração mensal no importe de R\$ 223.551,00, quando comparado aos meses anteriores.

Com relação ao intangível, em **outubro/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 1.005,00**, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 37%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
FORNECEDORES	- 8.934.002	- 8.840.804	- 9.223.026
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.184.181	- 1.162.536	- 1.062.129
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 933.330	- 998.403	- 1.037.909
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 14.092.281	- 14.212.544	- 14.276.953
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.733	- 74.733	- 74.733
ADIANTAMENTOS	- 72.021	- 160.141	- 160.190
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 21.577.568	- 20.759.864	- 19.955.291
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 47.273.878	- 46.614.785	- 46.195.992
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.897.059	- 19.897.059	- 19.897.059
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LP	- 6.760.222	- 6.651.642	- 6.651.480
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 27.016.935	- 26.908.355	- 26.908.193
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADOS ACUMULADOS	19.064.749	19.064.749	19.064.749
PASSIVO TOTAL	- 55.626.064	- 54.858.391	- 54.439.436

- **Fornecedores:** no mês de **outubro/2024**, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 9.223.026,00**, registrando evolução no importe de R\$ 382.221,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em **outubro/2024**, constatou-se saldo no importe de **R\$ 39.852.350,00**, sendo a monta de R\$ 19.955.291,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 804.572,00 quando comparado com o mês de setembro/2024.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º salário a pagar"), totalizou, no mês de **outubro/2024**, o montante de **R\$ 1.062.129,00**, o que representa involução equivalente a R\$ 100.406,00, em comparação ao mês de setembro/2024.

As principais variações ocorreram em "folha de pagamento de empregados" e "folha de pagamento de autônomos".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS A PAGAR	277.775	226.333	194.514
RESCISÕES A PAGAR	79.189	177.861	110.881
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.139	1.139	1.139
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	358.103	405.333	306.534
AUTÔNOMOS A PAGAR	31.907	36.528	23.238
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	31.907	36.528	23.238
13º SALÁRIO A PAGAR	259.698	252.512	254.330
FÉRIAS A PAGAR	534.473	468.164	478.027
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	794.172	720.675	732.358
TOTAL	1.184.181	1.162.536	1.062.129

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em **outubro/2024**, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.037.909,00**, registrando progressão no montante de R\$ 39.507,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que foram identificados pagamentos das contribuições sindicais alusivos aos meses anteriores, cujo vencimento ocorreu em outubro/2024. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", não foram identificados pagamentos de "INSS" e houve a ocorrência de pagamentos de "FGTS".

Segue abaixo a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
INSS A PAGAR	727.900	786.018	831.433
FGTS A PAGAR	201.698	208.845	200.545
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	3.394	3.180	5.572

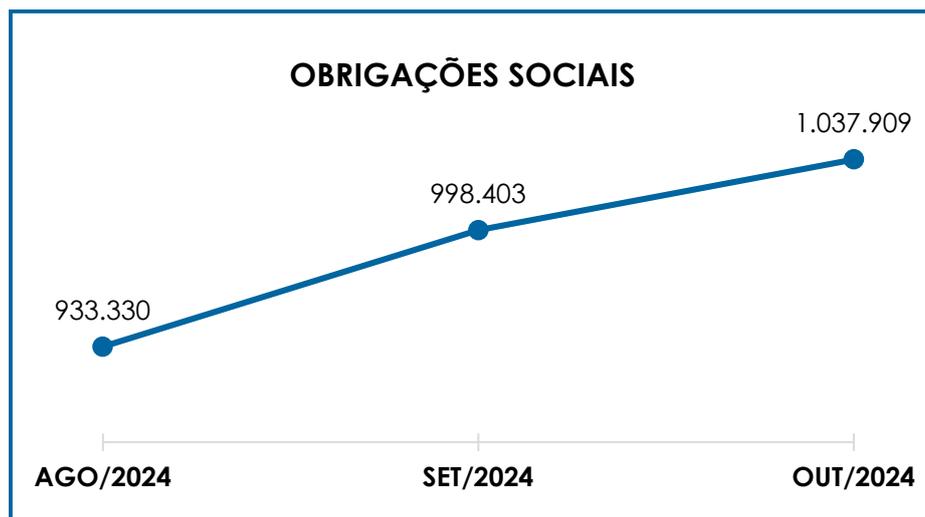
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

GRRF A PAGAR	338	359	359
TOTAL	933.330	998.403	1.037.909

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado em **outubro/2024**, foi de R\$ **14.276.953,00** apresentando uma majoração no importe de R\$ 64.409,00, em relação ao mês de setembro/2024.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

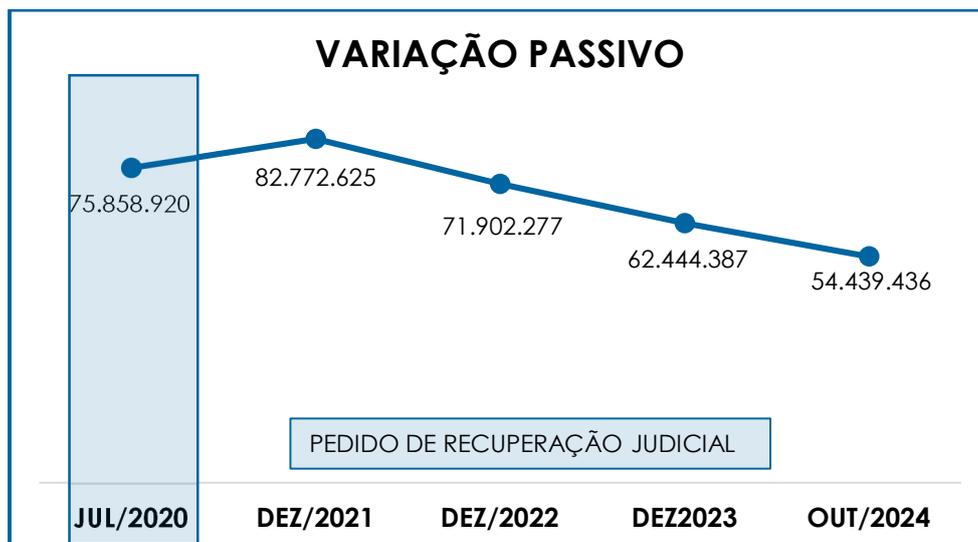
o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial registrando, em **outubro/2024**, saldo no montante de **R\$ 7.057.241,00**, apresentando variação negativa equivalente a R\$ 162,00, quando comparado com o mês de setembro/2024.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 933.330	- 998.403	- 1.037.909
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 933.330	- 998.403	- 1.037.909
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 173.832	- 188.000	- 195.523
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 32.379	- 34.428	- 36.502
ISS RETIDO A RECOLHER	- 34.865	- 36.152	- 31.902
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 133.423	- 140.260	- 147.198
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 25.507	- 28.874	- 32.360
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 4.360.010	- 4.430.004	- 4.469.454
COFINS A PAGAR	- 4.984.681	- 4.984.681	- 4.984.681
PIS A PAGAR	- 1.082.207	- 1.082.207	- 1.082.207
ISSQN A PAGAR	- 7.002	- 7.002	- 7.002
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 2.303.360	- 2.325.921	- 2.335.110
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 397.482	- 397.482	- 397.482
PARCELAMENTO ICMS	- 410.843	- 410.843	- 410.843

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 14.092.281	- 14.212.544	- 14.276.953
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
TOTAL	- 15.385.265	- 15.570.601	- 15.674.517

Em **outubro/2024**, a **Dívida Tributária** totalizou a monta de **R\$ 15.674.517,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 103.916,00.

- **Encargos Sociais:** em outubro/2024, as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 200.545,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 831.433,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 5.572,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 359,00.

No mês analisado, verificou-se evolução no montante de R\$ 39.507,00 nos encargos sociais, em relação ao mês de setembro/2024, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração da folha na rubrica "INSS", além de pagamentos diversos a título de "FGTS" e de contribuições sindicais.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** em outubro/2024, o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 14.636.607,00, apresentando acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 14.276.953,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo.

No curto prazo, as principais variações foram registradas em "IRRF a recolher - PF", "ICMS a pagar" e "INSS sobre faturamento", ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

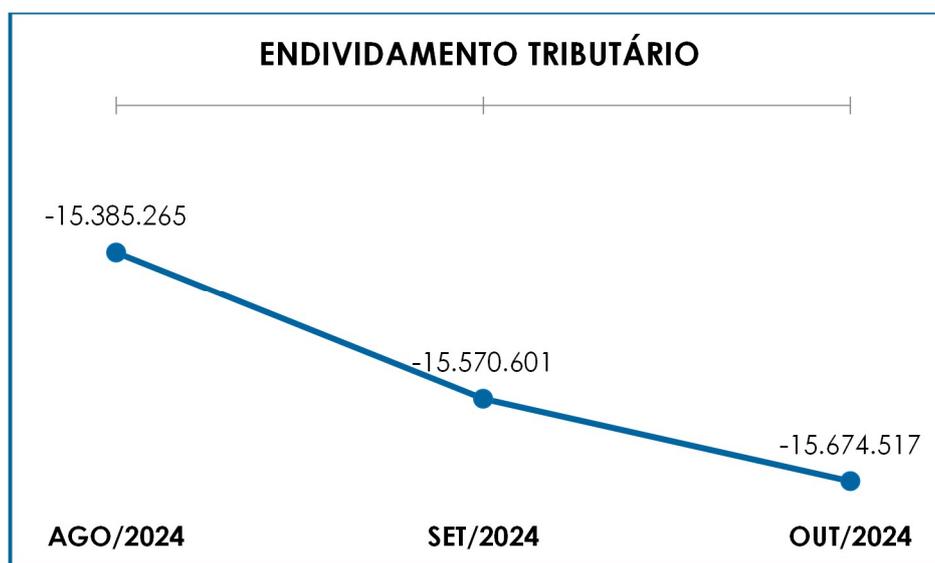
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



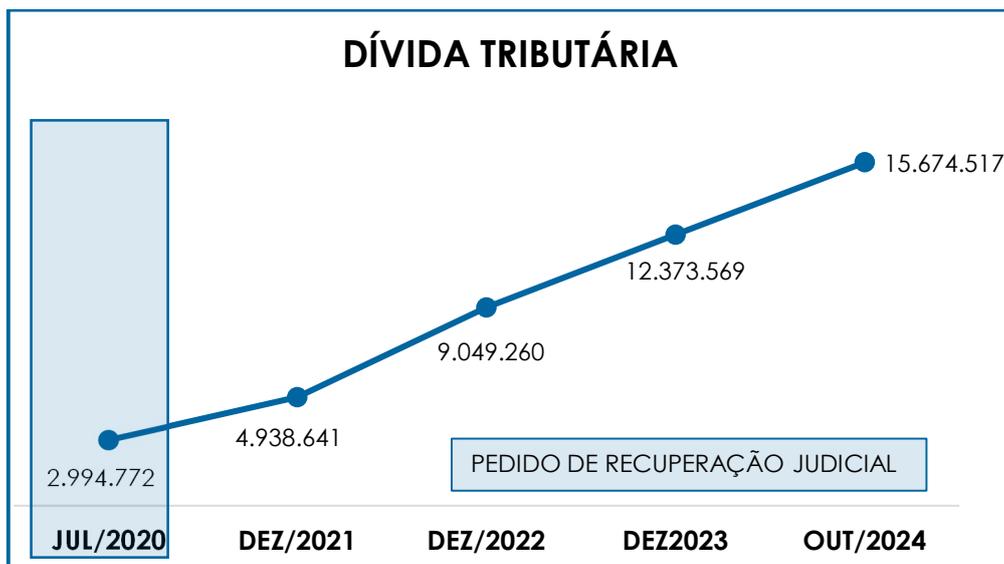
Conforme narrado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês de setembro/2024, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e em outubro/2024 o saldo sumarizou o montante de R\$ 15.674.517,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 12.679.745,00, conforme o gráfico a seguir:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, no entanto, pela análise das demonstrações contábeis/demais documentos recepcionados, não está sendo identificado o adimplemento dos parcelamentos registrados na contabilidade.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	2.463.988	1.504.036	612.591
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.463.988	1.504.036	612.591
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 381.137	- 229.940	- 102.263
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 381.137	- 229.940	- 102.263
RECEITA LÍQUIDA	2.082.851	1.274.096	510.328
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	85%	83%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.391.791	- 1.249.325	- 847.322
CUSTOS COM PESSOAL	- 414.991	- 414.807	- 271.772
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 772.000	- 629.718	- 370.750
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 204.800	- 204.800	- 204.800
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	691.059	24.772	- 336.994
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	28%	2%	-55%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 513.932	- 463.636	- 525.412
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 143.429	- 111.113	- 87.629
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 226.278	- 310.395	- 252.619
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.203	- 17.808	- 16.208
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 9.909	-
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 18.751	- 18.751	- 18.751
OUTRAS DESPESAS	275	587	587
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 226.260	- 906.255	- 1.237.026
RECEITAS FINANCEIRAS	3	88	167
RECEITAS DIVERSAS	55.291	39.220	43.750
DESPESAS FINANCEIRAS	- 207.718	- 191.719	- 82.078

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	378.684	-	1.058.666	-	1.275.188
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	378.684	-	1.058.666	-	1.275.188

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de outubro/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.275.188,00**. Em comparação ao mês de setembro/2024, registra-se que ocorreu um avanço do saldo negativo no importe de R\$ 216.521,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 759.159,00**) ser superior ao retrocesso dos custos e despesas em geral (**R\$ 542.638,00**), o que resultou no aumento do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de **outubro/2024**, foi de **R\$ 612.591,00** e, em comparação ao mês anterior, notou-se involução equivalente a R\$ 891.445,00. As receitas são compostas por "receitas com serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou saldo de R\$ 102.263,00, no mês de outubro/2024. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica "impostos sobre serviços".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos com pessoal", "custos com depreciações" e "outros custos da operação", apresentou, em outubro/2024, saldo no montante de R\$ 847.322,00.

Destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral (R\$ 949.585,00) consumiram mais de 100% da receita obtida em outubro/2024, não restando recursos suficientes para fazer frente às despesas gerais, dando como resultado um prejuízo no mês analisado.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou involução de 34%, em outubro/2024, se comparado com o mês anterior. As principais variações no período analisado ocorreram nas rubricas "salários", "13º salário" e "acordo trabalhista/judicial".
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 16.208,00, em outubro/2024. Houve progressão de saldo na rubrica "INSS".
- **Despesas Administrativas:** em outubro/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 525.412,00, com acréscimo no importe de R\$ 61.776,00, em relação ao mês anterior. As variações mais relevantes foram registradas nas rubricas "aluguéis e arrendamentos", "treinamento de pessoal" e "monitoramento e vigilância".
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas "serviços de terceiros – PJ", "autônomos", "honorários contábeis", "honorários advocatícios", "serviços administrativos" e "serviços de informática". Em outubro/2024, registrou saldo de R\$ 252.619,00, com involução de 19% em relação ao mês anterior.
- **Receitas Diversas:** em outubro/2024, apresentou saldo de R\$ 43.750,00, apurando avanço de 12% em relação ao mês de setembro/2024.
- **Despesas Financeiras:** apresentou saldo de R\$ 82.078,00, em outubro/2024, registrando regressão de 57% em relação ao mês de setembro/2024, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "juros passivos" e "despesas s/desc. de duplicatas".

Conforme discorrido nesse tópico, no mês de outubro/2024, a Recuperanda apurou Resultado Operacional Bruto negativo,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

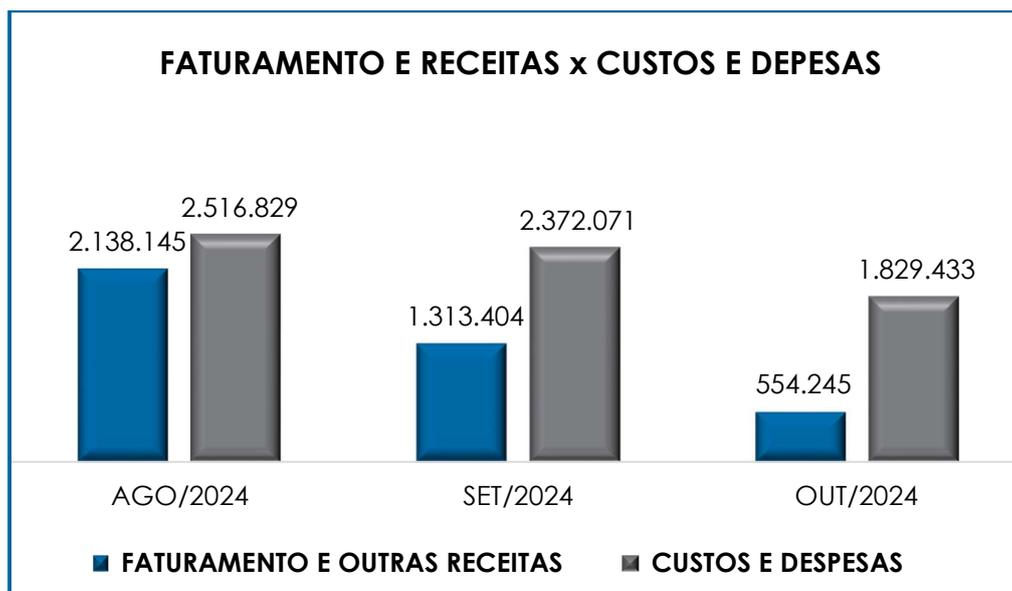
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

demonstrando que a empresa não está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Desse modo, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando um resultado líquido negativo.

Cumpra salientar o impacto significativo das "despesas administrativas" e com "prestadores de serviço", que em outubro/2024, (R\$ 778.030,00) superaram o resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que, em outubro/2024, a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 554.245,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.829.433,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.275.188,00**.

X. CONCLUSÃO

Em **outubro/2024**, 71 colaboradores exerciam suas atividades rotineiras (considerando os ativos e admitidos), 01 estava em gozo de férias, 11 afastados por diversos motivos e houve registros de 03 desligamentos, compondo um quadro funcional de **83 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em **outubro/2024**, o montante consolidado foi de **R\$ 357.010,00**, sendo que o departamento operacional representou 71% do custo total da folha (R\$ 253.173,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 29% (R\$ 103.838,00).

A Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo, os relatórios de férias, relação de afastados, as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I –COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que no período analisado não houve registros nessa rubrica, fato atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **negativo** no mês de outubro/2024, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o prejuízo operacional de **R\$ 1.013.475,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em outubro/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos

circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em **outubro/2024**, sumarizou a monta de **R\$ 612.591,00**, apresentando regressão equivalente a R\$ 891.445,00, se comparado com o mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de outubro/2024 com montante de **R\$ 47.869.935,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 54.439.436,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 6.569.501,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

Quanto à **Dívida Tributária**, em **outubro/2024**, sumarizou o montante de **R\$ 15.674.517,00**, demonstrando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 1.275.188,00**, em **outubro/2024**, demonstrando um acréscimo equivalente a R\$ 216.521,00, se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da regressão consolidada das receitas ser superior ao decréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na progressão do prejuízo no mês analisado.

Conforme informado no tópico de abertura deste Relatório Mensal de Atividades, foram constatadas diferenças não significativas entre os saldos finais das demonstrações contábeis de setembro/2024,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

anteriormente enviadas pela gestão da Recuperanda, e os saldos iniciais apresentados em outubro/2024. Por esse motivo, esta Administradora Judicial solicitou à gestão da Recuperanda a postagem no Drive das informações contábeis e financeiras atualizadas relativas ao mês de setembro/2024. Contudo, tal envio não foi realizado até a finalização deste Relatório.

Em razão disso, destacamos que as informações referentes ao mês de setembro/2024, apresentadas neste documento, podem não refletir integralmente a realidade patrimonial da Recuperanda. Contudo, visando à celeridade e à transparência do processo recuperacional, este Relatório foi elaborado com as informações já encaminhadas. Ressaltamos que, assim que a gestão da Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras atualizadas e fidedignas, as informações corrigidas serão divulgadas nos próximos relatórios.

Por fim, importante destacar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2024, bem como em outros documentos disponibilizados pela Recuperanda. Toda a documentação mencionada encontra-se disponível para consulta mediante agendamento prévio com esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 06 de janeiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571